



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Segunda-feira • 18 de Março de 2024 • Ano XVI • Nº 3918

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUI1MTI5NZM0RDHGRTY0MD

Portarias



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 0210/2024

Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à Servidora Municipal SDNEIA DA SILVA GONÇALVES e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, respaldada na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 26/1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Saubara,

Considerando que o funcionário licenciado para tratamento de saúde não poderá dedicar-se a qualquer atividade remunerada, sob pena de ter cassada licença, conforme dispõe o art. 115 do mesmo Diploma Legal;

Considerando que a licença para tratamento de saúde será concedida com vencimento, de acordo com o art. 119 da Lei Municipal nº 26/1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 30 (trinta) dias à Servidora Efetiva, Sra. **SDNEIA DA SILVA GONÇALVES**, matrícula nº 34, conforme solicitação formulada ao Gabinete da Prefeita, e demonstrativo de exames e relatórios médicos.

Art. 2º. O período da referida licença será de **18 de março a 16 de abril de 2024**.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Saubara-Bahia, 18 de março de 2024.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal